



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1592/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 13 a 27 de novembro de 2012, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **LIANA CARVALHO SOUSA**, Analista Ministerial, matrícula nº 137, lotada junto ao Centro de Apoio de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 13 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.